

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
013/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA AGUIATRON COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 013/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.171.422/0001-04, estabelecida à Avenida Harvey de Vargas Grilo, nº 461, Apto. 102, Bairro: Nicolau de Vargas, CEP: 29.370-000, Conceição de Castelo/ES, Telefone: (28) 99968-9149 / (28) 3547-1188, E-mail: cp.vendasgov@gmail.com, residente e domiciliada na cidade de Conceição do Castelo/ES, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original, que tratam **DOS RECURSOS FINANCEIROS, DO PREÇO, DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES e DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA**, respectivamente. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a aquisição de materiais e equipamentos de informática e baterias para nobreak, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 074/2021-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato por mais **69 (sessenta e nove) dias**, a contar de **09/06/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO**, do Contrato original por mais **69 (sessenta e nove) dias**, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Terceira, do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam acrescidas ao subitem 3.2., da Cláusula Terceira do Contrato, a quantidade de 62 (sessenta e duas) unidades de gravador de cd/dvd externo USB (item 01), correspondente a 25% da quantidade total, e consequentemente, fica acrescido o montante de **R\$ 9.207,00 (nove mil, duzentos e sete reais)**, conforme justificativa do Departamento de Informática e Parecer nº 232/2022-ANALISTA JURÍDICO, constantes do protocolo nº 6056/2022, observado o art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima, item 10.1. do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.122.1494.8760– Governança e Gestão;

Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamento e Material Permanente;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SEXTA

E por estarem justas e acordadas, as partes **assinam eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 01 de junho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG: _____

2) _____
RG: _____